



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DONA EMMA  
CNPJ nº 83.102.426/0001-83  
Rua Alberto Koglin, nº 3493 – Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (047) 3364 2800 E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **Município de Dona Emma.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Setor de Esportes**

Responsável pela Demanda: **Eduardo Fischer** Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br Telefone: : (47) 3364-2800

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada (quantidade: 487 horas) e serviços de brigadista (quantidade: 187 horas), para eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações e eventos dos diversos setores da Administração Municipal. A utilização de Agentes de Segurança durante a realização de eventos, apoiando o contingente da Polícia Militar, garante uma melhor eficácia, no cumprimento das normas estabelecidas junto à população, mantendo a segurança preventiva e ostensiva do público e dos profissionais que executam os serviços operacionais e logísticos dos eventos. Os Brigadistas atuam em situações emergenciais que, eventualmente, podem acontecer, como primeiros socorros, percepção de riscos e domínio de situações perigosas no evento e em caso de sinistro proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências sociais e danos ao patrimônio público e ao meio ambiente, atendendo desta forma a legislação específica do Corpo de Bombeiros, que estabelece critérios mínimos para prestar socorro à vítimas de mal súbito ou acidente, por equipes de brigadistas organizados e treinados para atuar nos procedimentos de urgência e apoio a segurança pública.  
Quantidade estimada: serviços de segurança desarmada: 487 horas; e, serviços de brigadista: 187 horas.  
Valor estimado: serviços de segurança desarmada: R\$ 54,93/horas. e, serviços de brigadista: R\$ 55,08

**4. Estimativa de valor:** R\$ 37.050,87 (trinta e sete mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

**5. Prazo de entrega/ execução:** Os serviços contratados devem ser iniciados em até 48 (quarenta e oito horas) após a emissão da Autorização de Fornecimento ou conforme demanda da Secretaria Municipal requisitante.

**6. Local e horário da entrega/execução:** Locais e horários indicados pela Administração Municipal, através da demanda das secretarias.

**7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Formulário de Pesquisa de Preços

**8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa :** Fica responsável pela fiscalização o servidor Senhor Paulo Luciano Jagielski, Matrícula n.º 1133.

Dona Emma/SC 07 de Agosto de 2024

SONIA DA SILVA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

EDUARDO FISCHER  
Encarregado do Desporto Amador